

GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR LETAL

REQUERIMENTO Nº /2026

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja **REITERADA** solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo ao Secretaria de Ação Social e Combate a Fome- SAS e Secretaria Municipal de Saúde – SMS. **Referente aos seguintes Requerimentos:**

REQUERIMENTO nº 2503 de 2025	Requer um Projeto de Lei que disponha sobre a instituição do Programa Municipal de Fornecimento de Sensores e Aparelhos Medidores de Glicose Digital destinados a crianças e adolescentes com diagnóstico de Diabetes Mellitus Tipo 1, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), tomando-se por base o anteprojeto que ora se anexa.
REQUERIMENTO nº 3361 de 2025	Requer uma ação comunitária para emissão da carteira intermunicipal e da carteira de identificação da pessoa com espectro autista- CIPTEA a ser realizada na Praça do bairro Agamenon Magalhães, localizada na Av. Presidente Castelo Branco.
REQUERIMENTO nº 3104 de 2025	Requer a implantação de um programa que disponibilize o Dispositivo Intrauterino (DIU) como método contraceptivo na UBS Encanto da Serra/Agamenon, garantindo às mulheres da comunidade acesso a um planejamento familiar seguro, eficaz e de forma gratuita
REQUERIMENTO nº 3780 de 2025	Requer viabilizar a Instalação de um Centro de Referência de Assistência Social- CRAS na Cidade Alta.



JUSTIFICATIVA

O pleito ora formulado foi objeto dos Requerimentos pleiteados em 2025, referente as proposições acima mencionadas, conforme cópia anexa, para o qual solicito especial atenção.

Diante do exposto, e convicto da aprovação unânime dos demais pares, solicito que se dê ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Caruaru, 02 de fevereiro de 2026.

JÚNIOR LETAL

Vereador



GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR LETAL

REQUERIMENTO Nº /2025

Requeremos à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caruaru, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo a Secretária de Saúde, Sra. Nadja Kelly Martins de Menezes Farias, solicitando o envio a esta Casa Legislativa, de Projeto de Lei que disponha sobre a instituição do Programa Municipal de Fornecimento de Sensores e Aparelhos Medidores de Glicose Digital destinados a crianças e adolescentes com diagnóstico de Diabetes Mellitus Tipo 1, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), tomando-se por base o anteprojeto que ora se anexa.

JUSTIFICATIVA

O Diabetes Mellitus Tipo 1 é uma condição crônica autoimune que afeta milhares de crianças e adolescentes em todo o Brasil. Trata-se de uma doença em que o pâncreas deixa de produzir insulina, tornando o paciente absolutamente dependente de sua reposição para sobreviver. O tratamento exige, além do uso diário e contínuo da insulina, o monitoramento constante da glicemia, pois qualquer oscilação pode levar a crises graves de hipoglicemia ou hiperglicemia, capazes de gerar complicações severas como convulsões, coma diabético e até mesmo o óbito.

Atualmente, a forma mais comum de acompanhamento é a glicemia capilar, realizada por meio de picadas repetidas nos dedos várias vezes ao dia. Crianças e adolescentes acometidos pelo Diabetes Tipo 1 chegam a realizar de seis a oito perfurações diárias, o que compromete não apenas sua qualidade de vida, mas também o acompanhamento preciso de sua condição metabólica. A dor, o incômodo, o desgaste emocional e a dificuldade de adesão ao tratamento acabam por contribuir para descompensações frequentes e internações hospitalares.

A tecnologia, no entanto, já oferece uma solução eficaz e humanizada: o sistema de monitoramento contínuo de glicose, como o sensor FreeStyle Libre, capaz de medir em tempo real a variação da glicose intersticial, dispensando as picadas repetidas e fornecendo dados completos sobre a curva glicêmica do paciente. Essa inovação permite antecipar situações de risco, mostrando tendências de alta ou queda do açúcar no sangue, de modo que o paciente, seus familiares e a equipe de saúde possam agir preventivamente antes que uma crise metabólica se instale.

Segundo a Sociedade Brasileira de Diabetes (SBD), a utilização do sistema flash de monitoramento contínuo está associada à redução de hipoglicemias graves, redução da hemoglobina glicada (HbA1c) e redução significativa das internações hospitalares por complicações agudas como cetoacidose diabética. Isso significa não



apenas mais saúde e dignidade aos pacientes, mas também racionalização dos recursos públicos, já que o custo com internações é muito superior ao gasto com a disponibilização do sensor.

Um estudo brasileiro de micro custeio, realizado em 2024, demonstrou que o tratamento de uma internação por cetoacidose diabética pode custar em média R\$ 14.740,00 (catorze mil setecentos e quarenta reais), enquanto a hipoglicemia grave custa em média R\$ 5.238,00 (cinco mil duzentos e trinta e oito reais) por ocorrência. Além disso, um paciente com Diabetes Tipo 1 chega a ter, em média, 9,8 internações anuais por hipoglicemia e 5,46 por cetoacidose, o que gera um gasto expressivo ao SUS. Conforme demonstrado no estudo, o uso do FreeStyle Libre (sensor de glicose) reduziu essas hospitalizações em até 68% no caso de hipoglicemia e 52% no caso de cetoacidose, representando uma economia superior a 48% dos custos hospitalares totais.

Esses dados confirmam que, além da melhora clínica, os sensores têm impacto positivo na prevenção de complicações cardiovasculares, renais e neurológicas, todas de altíssimo custo para o sistema público de saúde.

Desse modo, trazer esse benefício para Caruaru significa investir na vida de crianças e adolescentes, assegurando-lhes mais dignidade, qualidade de vida e futuro. Ademais, significa também uma medida de inteligência administrativa e de responsabilidade orçamentária, já que os gastos com a disponibilização dos sensores são significativamente menores que os custos recorrentes das internações hospitalares. O projeto, portanto, une humanidade e eficiência, ao mesmo tempo em que coloca Caruaru em sintonia com o que há de mais moderno em saúde pública no mundo.

Por esses fundamentos, solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a sanção do Projeto de Lei que dispõe sobre a instituição do Programa Municipal de Fornecimento de Sensores e Aparelhos Medidores de Glicose Digital a crianças e adolescentes com Diabetes Mellitus Tipo 1, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), no Município de Caruaru/PE, pois ele representa não apenas uma política de saúde, mas um verdadeiro compromisso de Caruaru com a vida, com a infância e com o uso responsável dos recursos públicos.

Sala das sessões, 26 de agosto de 2025.

Vereador
Júnior Letal
Assinado de forma digital
por Vereador Júnior Letal
Data: 2025.08.26
10:55:28 -03'00'
VEREADOR JÚNIOR LETAL
Autor



GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR LETAL

REQUERIMENTO Nº /2025

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo a Secretária de Assistência Social e Combate a Fome- SAS Katiuska Lopes dos Santos, Solicita uma ação comunitária para emissão da carteira intermunicipal e da carteira de identificação da pessoa com espectro autista- CIPTEA a ser realizada na Praça do bairro Agamenon Magalhães, localizada na Av. Presidente Castelo Branco.

JUSTIFICATIVA

Essa ação tem como objetivo facilitar o acesso das famílias, atendimento e suporte para a confecção da Carteira Intermunicipal e da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA).

A proposta visa atender crianças e adolescentes portadores do TEA, bem como suas famílias, residentes em nossa comunidade e bairros adjacentes, promovendo acesso facilitado aos direitos e benefícios garantidos por lei, além de contribuir para a inclusão e valorização dessas pessoas.

Sendo assim, solicitamos o apoio técnico e institucional do Centro Integrado dos Direitos Humanos- CIDH para a realização desta ação em data a ser definida de forma conjunta, realizada na praça do bairro Agamenon Magalhães.

Pelas razões expostas, espera-se o apoio dos Nobres Pares na tramitação deste requerimento. Dê-se ciência as autoridades citadas neste requerimento.

Sala das Sessões, 28 de Outubro de 2025

Vereador
Júnior Letal
VEREADOR JÚNIOR LETAL

Assinado de forma digital
por Vereador Júnior Letal
Dados: 2025.10.28
09:38:05 -03'00'

- Assin -



GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR LETAL

REQUERIMENTO Nº /2025

Requeremos à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caruaru, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo a Secretária de Saúde, Sra. Nadja Kelly Martins de Menezes Farias, solicitando a implantação de um programa que disponibilize o Dispositivo Intrauterino (DIU) como método contraceptivo na UBS Encanto da Serra/Agamenon, garantindo às mulheres da comunidade acesso a um planejamento familiar seguro, eficaz e de forma gratuita.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por objetivo ampliar o acesso das mulheres ao direito de escolha sobre seu planejamento familiar, proporcionando-lhes a oportunidade de optar por um método contraceptivo moderno, seguro e de longa duração.

A UBS Encanto da Serra/Agamenon atende diariamente um grande número de pacientes, em sua maioria mulheres em idade reprodutiva, que muitas vezes enfrentam dificuldades para obter métodos contraceptivos adequados. A oferta do DIU nesta unidade possibilitará não apenas a prevenção de gestações não planejadas, mas também a redução de riscos à saúde materna, contribuindo diretamente para o fortalecimento da atenção básica e para a promoção da saúde da mulher.

Trata-se de uma medida de grande relevância social e de saúde pública, que garante autonomia às mulheres, fortalece políticas de planejamento familiar e promove qualidade de vida para toda a comunidade.

Pelas razões expostas, espera-se o apoio dos Nobres Pares na tramitação deste requerimento. Dê-se ciência as autoridades citadas neste requerimento.

Sala das Sessões, 09 de Outubro de 2025

Vereador
Júnior Letal
VEREADOR JÚNIOR LETAL
— Autor

Assinado de forma digital
por Vereador Júnior Letal
Dados: 2025.10.09
10:09:46 -03'00'

GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR LETAL

REQUERIMENTO Nº /2025.

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada solicitação ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Caruaru, Sr. Rodrigo Pinheiro, extensivo a Sra. Katiuska Lopes dos Santos, Secretária de Ação Social e Combate a Fome – SAS, bem como ao Secretário de Infraestrutura Urbana e Obras, Sr. Andrews Melo, no sentido de viabilizar a Instalação de um Centro de Referência de Assistência Social- CRAS na Cidade Alta.

JUSTIFICATIVA

A implantação de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) na região da Cidade Alta se faz necessária diante do crescente número de famílias que residem nos bairros do entorno e que dependem dos serviços socioassistenciais ofertados pela política de Assistência Social. Atualmente, muitos moradores enfrentam dificuldades de deslocamento até outras unidades, devido à distância, limitações de transporte e condições socioeconômicas que restringem o acesso pleno aos serviços públicos.

A região da Cidade Alta engloba diversos bairros em expansão populacional, com expressiva presença de famílias em situação de vulnerabilidade social, demandas relacionadas à proteção básica, acompanhamento familiar, orientação social, acesso a benefícios e prevenção de riscos. A ausência de um equipamento público de referência nessa área compromete o atendimento adequado, gera sobrecarga em outras unidades e impede que ações preventivas e de fortalecimento de vínculos sejam realizadas de forma contínua e eficaz.

A construção de um CRAS na Cidade Alta permitirá ampliar a cobertura do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), garantir maior proximidade do poder público com a população local e promover o acesso a direitos básicos. Além disso, facilitará a articulação com escolas, unidades de saúde, associações comunitárias e demais políticas públicas, contribuindo para o desenvolvimento social, a prevenção de situações de risco e o fortalecimento da cidadania.

Dessa forma, a instalação de um CRAS na região representa um investimento essencial para garantir atendimento humanizado, descentralizado e eficiente, assegurando proteção social básica às famílias e promovendo melhores condições de vida para toda a comunidade.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2025.

Vereador
Júnior Letal
VEREADOR JÚNIOR LETAL
— Autor —

Assinado de forma digital
por Vereador Júnior Letal
Data: 2025.12.02
09:46:20 -0100'